LEI Nº 8273 DE 17 DE JULHO DE 2013.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE "DONA TINA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "DONA TINA" a atual Rua "I", que inicia-se na Avenida "01" (um) atual Avenida Gustavo Henrique França Figueiredo, entre as quadras "06" (seis) e "07" (sete), e termina na Rua "L" atual Rua Lourdes Tameirão Sales, entre as quadras "10" (dez) e "11" (onze) no Bairro Bela Vista III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 93/2013 de autoria do Vereador Jeferson Douglas Soares Estanislau)